



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca

ANEXO II DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 01/2017

RELATÓRIO MENSAL DE CUMPRIMENTO DE METAS: Mês de Setembro/2017

SETOR DE TRABALHO: Setor de Patrimônio
CHEFE IMEDIATO: Edna Francisca Totola
GESTOR DO TERMO DE ACORDO: Roberto Waisman

NOME DO SERVIDOR: Marcos Frizzera Dias
CARGO EFETIVO: Analista do Executivo
MATRÍCULA: 3343243/2

META 01

Atividade: realizar a Tomada de Contas do Processo nº 15974170, referente ao Convênio nº 081/2006, celebrado entre a SEAG e o município de Itapemirim, que teve sua prestação de contas impugnada, elaborando relatório final de Tomada de Contas.

Resultado: a meta foi devidamente cumprida, devendo a administração encaminhar os autos do processo nº 79424201 – processo específico da Tomada de Contas, para a competente análise pela SECONT, por força do que dispõe o item V, alíneas “a” a “g” do Anexo Único da IN nº 32/2014, na qualidade de Unidade Central de Controle Interno.

META 02

Atividade: realizar a Tomada de Contas do Processo nº 32485115, referente ao Convênio nº 004/2006, celebrado entre a SEAG e o município de Pedro Canário, que teve sua prestação de contas impugnada, elaborando relatório final de Tomada de Contas.

Resultado: a meta foi devidamente cumprida, devendo a administração encaminhar os autos do processo nº 79423990 – processo específico de Tomada de Contas, para a competente análise pela SECONT, por força do que dispõe o item V, alíneas “a” a “g” do Anexo Único da IN nº 32/2014, na qualidade de Unidade Central de Controle Interno.

META 03

Atividade: realizar a Tomada de Contas do Processo nº 40630390, referente ao Convênio nº 048/2008, celebrado entre a SEAG e a Associação de Certificação de Produtos Orgânicos do Espírito Santo – Chão Vivo, que teve sua prestação de contas impugnada, elaborando relatório final de Tomada de Contas.

Resultado: a meta foi devidamente cumprida, devendo a administração encaminhar os autos do processo nº 79424481 – processo específico de Tomada de Contas, para a competente análise pela SECONT, por força do que dispõe o item V, alíneas “a” a “g” do Anexo Único da IN nº 32/2014, na qualidade de Unidade Central de Controle Interno.

META 04

Atividade: realizar a Tomada de Contas do Processo nº 44802323, referente ao Convênio nº 067/2009, celebrado entre a SEAG e o Instituto Raízes da Terra, que teve sua prestação de contas impugnada, elaborando relatório final de Tomada de Contas.



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento,
Aqüicultura e Pesca

Resultado: a meta foi devidamente cumprida, devendo a administração encaminhar os autos do processo nº 79424759 – processo específico de Tomada de Contas, para a competente análise pela SECONT, por força do que dispõe o item V, alíneas “a” a “g” do Anexo Único da IN nº 32/2014, na qualidade de Unidade Central de Controle Interno.

Em 05 de outubro de 2017.


Roberto Waisman
Gestor do Termo de Acordo nº 01/2017

Visto:
Marcos Frizzera Dias

Ao GRH,

Considerando que as metas estabelecidas foram cumpridas, encaminhamos relatório para registro de cumprimento da jornada de trabalho relativa ao mês de setembro/2017.

Em 05 de outubro de 2017.


Edna Francisca Totola
Gerente Administrativo